



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 079/2013

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei nº 2.137/08),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas pelos servidores João Batista Nunes, Rodolpho Silva Gomes e Witalo José Soares, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, conforme noticiado nos autos dos processos n.ºs 1575, 2057 e 2058/2012, consistente em recebimento de diárias sem a realização das respectivas viagens; utilização de valores para fim diverso; e descumprimento da Instrução Normativa nº SCO 002/2012, o que configura, em tese, violação aos artigos 155 (São deveres do Servidor Público Municipal:) VI (observar as normas legais e regulamentares); VIII (levar ao conhecimento da autoridade competente a irregularidade de que tiver ciência em razão do cargo ou função); Art. 176 (A pena de demissão será aplicada nos seguintes casos): I (crime contra a Administração Pública e improbidade administrativa); VI (aplicação irregular dos dinheiros públicos); VIII (lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio Municipal); da Lei Municipal nº 2.137/08, conduta punida com repreensão e demissão, nos termos dos artigos 173 e 176, da Lei Municipal nº 2.137/08.

Art. 2º A Comissão Permanente Sindicante e Processante da Administração Pública Municipal apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos sete e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (26/02/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 26/02/2013.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete